



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a colocação de manilhas na estrada próxima à propriedade dos Motas, no sentido ao Sítio Barra do Acácio, bem como na estrada que passa pelo Sítio do André, ambas no distrito de Igrejinha do Acácio”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é necessária pois todos os trechos indicados necessitam de manutenção.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

